Resolução nº : 3223/2005
Protocolo nº : 112538/02
Origem : MUNICÍPIO DE IPIRANGA
Interessado : MUNICÍPIO DE IPIRANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 32.816,39 (trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE IPIRANGA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no exercício financeiro de 2001.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA